Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

9

Indicação N.º 30/91 Proc.

AUTOR: Osmar Zamariolli

ASSUNTO: desapropriação de prédios pertencentes ao Supermercado Pag Poko

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os proprietários dos prédios pertencentes ao Supermercado Pag Poko, que se encontram desativados, para que os mesmos procedam uma reforma e coloquem à disposição de quem queira se estabelecer ou a possibilidade de desapropriação pela Municipalidade.

Sala das Sessões,

Pompéia, 11 de fevereiro de 1991.

Osmar Zamariolli

Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 1379 2/91

11 / 02 / 91

Diretor da Secretaria